

Em 18 de maio de 2023, às 18h00, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT), localizada ao Largo da Matriz, nº 63, Centro Histórico, Santana de Parnaíba, realizou-se a primeira reunião sobre a Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar nº 195, para o segmento audiovisual.

Público alvo: produtores, diretores, gamers e roteiristas - Pessoas Físicas e Jurídicas.

Participantes

Representantes do poder público: Secretário Municipal de Cultura e Turismo Valmir Baptista Damas (Alemão da Banca), André Pelegrino, Leticia Simões, Agacir Eleutério, Júlio Felix, Paulo Barros.

Membros da sociedade civil:

Caroline Maciel, José, Guilherme Soares, Laura Mota, Michel Caetano, Tiago Heber, José Paulo, Wellington Viana, Matheus Nogueira, Marcos Costa, Lucas Azevedo, Marlucco Izidoro, Gustavo Santos, Miromar Cintra, Alcides Maio, Carlos Moreira, Nayara Araujo, Fabio Monteiro, Felipe Sant'anna, Lucas Felix, André Bastianon, Leonel Barros, Elzo Mota, Jailson Alexandre, Daiane Vidal, Renan Missé, Milton S. da Costa, Robson Eleutério, José Benevides, Mariana Egry.

O Secretário de Cultura e Turismo, Valmir Baptista Damas, cumprimentou os participantes da reunião e falou sobre a Lei Paulo Gustavo e como a secretaria vem trabalhando para regulamentação da lei no município. Pediu a colaboração dos membros da reunião para auxiliar na construção do plano de trabalho no município e colocou a secretaria à disposição para esclarecimento de dúvidas, passando a fala para a Agacir.

Agacir começou falando sobre o intuito da Lei Paulo Gustavo, que é uma lei emergencial como a Lei Aldir Blanc e frisou que muitos dos presentes também participaram da Lei Aldir Blanc. Discorreu sobre a metodologia que a secretaria está usando para a coleta de dados, a primeira foi uma consulta pública online sobre as modalidades da lei, a segunda a reunião presencial específica para o segmento do audiovisual. Explicou sobre o material fornecido para os membros da reunião e a ordem cronológica dos documentos que compõem a base legal para repasse dos recursos Lei complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 e a regulamentação da lei o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Falou o valor total que será repassado para os Estados, Municípios e Distrito Federal que é de R\$ 3.862.000.000.00 e o valor total que o município vai receber que será de R\$ 1.242.145,83. Fez a leitura dos valores de acordo com as modalidades previstas na Lei Art. 6º I - Apoio a produções audiovisuais R\$ 658.088,86, Art.6º II - apoio a reformas, restauro, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, cinemas de rua e de cinemas itinerantes R\$ 150.423,86, Art. 6º qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes; realização de festivais e mostras audiovisuais, preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação R\$ 75.522,47, Art. 8º Apoio a Demais Linguagens e Segmentos R\$ 358.110,64. Falou sobre os meios para receber o benefício e que o cadastro deve ser feito através da plataforma Transferegov. Perguntou aos presentes quem trabalha com audiovisual, informando que através de uma pesquisa feita pela secretaria foram descobertas 28 produtoras na cidade.

Um membro da reunião questionou sobre a participação das produtoras, abordou que por serem produtoras seus projetos são de valores altos e que a participação delas podem impedir a participação da sociedade civil pessoa física ou pessoa jurídica mei.

Outro membro da reunião, que trabalha com grandes produtoras, falou que elas não têm interesse na verba da lei, pois o valor da produção deles referente ao valor que o município irá receber não contempla a produção de uma obra.

Agacir respondeu que a Lei abrange a todos e é necessário esse contato com todos, mas que o objetivo é o repasse para produções de baixo custo e informou que quem participar da comissão da Lei Paulo Gustavo não poderá inscrever projetos.

Agacir falou dos procedimentos para a criação dos editais e do prazo que o município tem para solicitar o valor ao governo federal é de 60 dias contados a partir da data de regulamentação da Lei. Pediu aos participantes que preenchessem o formulário entregue para a coleta dos dados para a criação dos editais.

Um membro da reunião perguntou sobre os valores e quais os segmentos que serão contemplados.

Agacir respondeu sobre a distribuição dos valores, qual a origem deles e sobre sua divisão.

Um membro da reunião perguntou sobre a montagem da equipe técnica para a participação dos projetos audiovisuais, se seria igual foi na Lei Aldir Blanc no qual a equipe técnica fosse inteiramente do município.

Agacir informou que dessa vez as Leis que regem a Lei Paulo Gustavo não colocaram esse veto, deixando aberto para a participação de todos e que as equipes podem ser formadas por membros fora do município, desde que fiquem atentos à desconcentração dos recursos.

Um membro da reunião questionou quais eram os critérios julgados para a modalidade, se seria escrita ou equipamento técnico, fala das questões técnicas de um iniciante e um profissional.

Os membros da reunião conversaram entre si sobre a distribuição das verbas de acordo com os subitens que são considerados para o audiovisual e como serão feitas as definições das áreas escolhidas.

Os membros da reunião tiraram dúvidas sobre o processo de inscrição dos projetos para pessoa jurídica.

Agacir disse que a princípio um dos critérios que foi pensado é que a pessoa deve comprovar capacidade técnica, seguir a legislação que embasa a Lei Paulo Gustavo e falou sobre as definições feitas pela Ancine, mas ainda não temos todos os critérios estabelecidos, pois estamos realizando a primeira reunião. Agacir falou sobre nepotismo na participação dos editais e as implicações para a participação conforme o Artº 19. §5º do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, dispõe sobre o fomento do sistema de

financiamento à cultura, após explicação pediu que os membros presentes preenchessem o formulário para coleta de dados sobre as modalidades do audiovisual.

Após o preenchimento do formulário muitos membros da reunião se retiraram.

A reunião se encerrou às 19h30min.

Os trabalhos foram registrados por mim, Júlio Cesar Felix Silva, designado para secretariar a reunião.